

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE4C06F1

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO: 5800/33095/2022
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SMS
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Fica a empresa a **RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 40.790.727/0001-34, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 154/2021: “**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** a aplicação de sanção em desfavor da empresa: **RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 40.790.727/0001-34, aplicando uma multa no valor R\$ 553,00 (quinhentos e cinquenta e três reais). Assim, concedo o prazo de 10(dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo.

A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 965255-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:097E22BB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO: 6700/40975/2022
INTERESSADO: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Fica a empresa a **PROMAC COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 32.310.985/0001-48, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 133/2022: “**A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** a aplicação de sanção em desfavor da empresa: **PROMAC COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 32.310.985/0001-48, aplicando uma multa no valor R\$ 1.266,75 (mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Assim, concedo o prazo de 10(dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 965255-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:99FB4885

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0283/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024-CPL/ALICC
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.110169/2023.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: GRAFPEL INDÚSTRIA
GRÁFICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
01.301.040/0001-36.**

**OBJETO: contratação de empresa para FORNECIMENTO DE
MATERIAIS DE ALFABETIZAÇÃO.**

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário item 01: R\$ 17,50; Item 02: R\$ 17,50; Item 03: R\$ 6,80; Item 04: R\$ 9,60; Item 05: R\$ 9,60; Item 06: R\$ 17,50; Item 07: R\$ 17,50; Item 08: R\$ 9,80; Item 09: R\$ 9,80; Item 10: R\$ 10,60; Item 11: R\$ 9,90; Item 12: R\$ 9,90; Item 13: R\$ 17,50; Item 14: R\$ 17,50; Item 15: R\$ 10,80; Item 16: R\$ 13,60; Item 17: R\$ 16,80; Item 18: R\$ 13,50; Item 19: R\$ 17,50; Item 20: R\$ 10,60; Item 21: R\$ 12,76; Item 22: R\$ 12,80; Item 23: R\$ 9,90; Item 24: R\$ 9,90; Item 25: R\$ 12,80; Item 26: R\$ 12,80; Item 27: R\$ 9,90; Item 28: R\$ 9,90; Item 29: R\$ 14,80; Item 30: R\$ 24,00; Item 31: R\$ 24,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5FDC1D00

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO**